



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Mariana, 25 de Junho de 2021.

Exmo. Sr. Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Solicitamos a substituição do Projeto de Lei nº 094 protocolado no dia 25 de Junho de 2021 nesta Nobre Casa Legislativa, pois foi detectado um erro na suplementação que estava prevista para a ficha nº 835 na Secretaria Municipal de Defesa Social e a ficha correta seria a nº 926 da mesma secretaria. Essa alteração pode ser encontrada na última linha da página 15 e nas duas linhas iniciais da página 16 que consta no PL nº 094 e que podem ser identificadas na mesmas páginas deste Projeto de Lei Substitutivo.

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa douta Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 68.650.000,00, sendo que deste montante, R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) serão por abertura de crédito adicional especial e R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) serão por abertura de crédito adicional suplementar.

Os **créditos adicionais especiais** a serem abertos no valor total de R\$ 22.000.000,00 visa atender às seguintes despesas:

- **Construção de Pontes – Valor de R\$ 1.700.000,00:** esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente visa atender a construção de pontes nos distritos e subdistritos de Barro Branco, Barroca, Constantino, Cláudio Manoel, Paracatu e Cuiabá para levar melhoria e evolução na infraestrutura local;
- **Construção da UBS em Barroca – R\$ 400.000,00:** esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente tem o objetivo de construir uma unidade básica de saúde no subdistrito de Barroca e tem o propósito de alavancar um dos objetivos principais para estruturação da área de Saúde dos Marianenses, que tem o foco de expandir e qualificar a atenção básica, ao qual se dará por meio do aumento e/ou revitalização das redes de Unidades Básicas de Saúde e nesse caso, permitir a atuação das equipes na proposta da saúde da família com UBS própria em Barroca, beneficiando toda população local;
- **Contrato de Programa CODAP – Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural – R\$ 16.500.000,00:** esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente tem o objetivo de pactuar um Contrato de Programa junto ao Consórcio CODAP, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.395 de 02 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021

Presidente

Secretário

Recebido dia 28/06/2021
aos 12h37. Scarlett Staupe



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

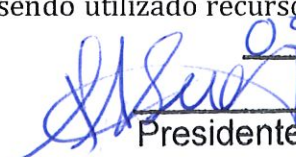
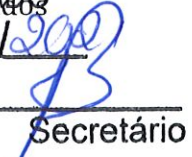
O contrato de programa visa atender o município na realização de prestação de diversas intervenções de infraestrutura no município de Mariana e dentre as atividades que serão contempladas seriam realizados recapeamentos asfálticos nos bairros, distritos e subdistritos do Município, além da execução da drenagem profunda de águas pluviais incluindo sarjetas e meio fio, demandas de execução do bueiro celular em Constantino, execução de diversos gabiões nos distritos de Furquim, Barroca, dentre outras localidades e assim contribuir para o progresso e desenvolvimento da população local;

- **Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas – R\$ 3.400.000,00:** esta nova despesa (ação) inserida no orçamento vigente tem o objetivo de prover obras de infraestrutura viária, visando à construção de trincheiras de acesso ao bairro cabanas, com foco na otimização do fluxo de veículos que acessam o referido bairro, melhoria do sistema de segurança de tráfego e criação de acesso alternativo ao maior bairro da cidade. Além disso, cabe ressaltar que o novo acesso ao bairro gerará novas possibilidades de expansões urbanas no entorno das vias, especialmente para implantação de novos negócios, o que tende a atrair mais investimentos ao município, desde que haja uma logística adequada para tal, que será atendida com mais eficiência e fluidez com a construção das trincheiras de acesso.

Os **créditos adicionais suplementares** a serem abertos no valor total de R\$ 46.650.000,00 estão alocados nas Secretarias Municipais relacionadas abaixo e visa atender às suas respectivas despesas para atender novas demandas em razão do excesso de arrecadação já confirmado e com base na sua tendência projetada, conforme justificativas elencadas:

- **Secretaria Municipal de Obras – R\$ 8.200.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas para construção de contenções e drenagens diversas, como o muro de gabião do córrego de Padre Viegas, a contenção e retaludamento às margens da MG-129; implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA no distrito de Cachoeira do Brumado; ampliação, reforma e manutenção em áreas e prédios públicos; elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia; realização de sondagem técnica de solo; dentre outras atividades de rotina para manutenção e desenvolvimento da infraestrutura nos bairros, distritos e subdistritos do Município;
- **Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 11.700.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas diversas com a Saúde Pública Municipal com exames laboratoriais, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais médico/odonto/hospitalar, insumos para o Laboratório Municipal e testes rápidos para o covid-19; contratação de serviços para atender o CAPS Municipal; inclusão de recursos para a prevenção e combate ao COVID-19; dentre outras despesas necessárias para proporcionar serviços públicos de Saúde com qualidade a toda população marianense. Ainda para realizar a suplementação em tela, está sendo utilizado recursos vinculados

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2023

Presidente 
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

da Saúde que tiveram superávit no exercício de 2020, advindos do Fundo Estadual de Saúde - FES e de Transferência do SUS para uso no bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde;

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - R\$ 3.300.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas com a distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade social e econômica e que atenda aos requisitos mínimos previstos em legislação municipal; aquisição e distribuição de material de construção, bem como para atender ao Programa Arrumando a Casa conforme o Plano de Municipal Habitação. Assim, as famílias dependentes das ações e os amparos da Assistência Social em Mariana terão seus direitos preservados e atendidos;
- **Secretaria Municipal de Educação - R\$ 15.150.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria tem o propósito de atender despesas diversas com a Educação Pública Municipal, como: aquisição e instalação de playgrounds em escolas e creches municipais com recurso vinculado da Educação advindos do QESE - Quota Estadual do Salário Educação e que teve superávit no exercício de 2020; reformas e revitalização com recursos financeiros próprios da CFEM - Compensação Financeira de Recursos Minerais nas Unidades de Ensino Municipal: Creche Santa Rita de Cássia - Cabanas, Escola de Serra do Carmo, Escola de Passagem de Mariana, Escola Dom Oscar de Oliveira - Cabanas, Escola de Cláudio Manoel, Escola Monsenhor José Cotta - Cabanas; reformas e revitalização com recursos financeiros advindos da Deliberação do Comitê Interfederativo nº 390, de 07 de fevereiro de 2020 que propôs à Fundação Renova a destinação de recursos para a Revitalização em Unidades de Ensino, sendo a cidade de Mariana contemplada com R\$ 7 Milhões (Lei Municipal nº 3.356 de 30 de Junho de 2020), porém, R\$ 300 mil já consta no orçamento vigente na "ação 1.461", motivo pelo qual solicitamos abertura de crédito suplementar da diferença (R\$ 6,7 Milhões), recurso este que será destinado às Unidades de Ensino Municipal: Escola Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida - Rosário, Escola Prefeito Jadir Macedo - Mosenhor Horta, Creche em Passagem de Mariana, Escola Danielle Cristina Mendes da Silva - Passagem, Escola de Barro Branco, Escola Anibal de Freitas - Cachoeira do Brumado, Escola Dante Luiz dos Santos em Barroca, Escola Sinhô Machado - Santa Rita Durão, Escola de Águas Claras, Escola Santa Godoy; despesas com folha de pagamento; outras despesas diversas em Educação nas áreas de ensino fundamental e ensino infantil de pré-escola e creches e assim poder ofertar serviços públicos de Educação com qualidade aos munícipes;
- **Controladoria Geral do Município - R\$ 300.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa complementar as dotações de pessoal com recursos suficientes para atender até o final deste exercício;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2020

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Secretaria Municipal de Defesa Social – R\$ 2.100.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa atender despesas com terceirização de mão de obra e despesas com pessoal da vigilância patrimonial, que passou a ter ação específica no orçamento (ação 2.171 – Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial) e após correta alocação de pessoal na ação, o saldo orçamentário se mostrou insuficiente quando projetado até dezembro deste exercício;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – R\$ 2.700.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria tem o propósito de complementar os recursos para realização de bloqueio orçamentário para compor o processo licitatório de coleta de resíduos sólidos no Município;
- **Secretaria Municipal de Administração – R\$ 1.700.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria visa complementar recursos para realizar instalação de Torre de Telefonia e Comunicação nos subdistritos em Campinas, Pedras, Goiabeiras, Paraíso, Vargem e Serra do Carmo;
- **Secretaria Municipal de Esportes e Eventos – R\$ 1.500.000,00:** os créditos suplementares a serem inseridos nesta secretaria tem o objetivo de incluir recursos nas dotações de pessoal da nova Secretaria Municipal, uma vez que estes não se mostram suficientes para atender até o final deste exercício; recursos para realizar requalificação, reformas e manutenção de áreas esportivas e de lazer em diversas localidades do município e assim levar mais conforto e opções para a prática desportiva e de lazer;

As fontes de recursos para atender as despesas que tratam os créditos adicionais suplementares e especiais presentes neste Projeto de Lei no valor total de R\$ 68.650.000,00 são advindas de excesso de arrecadação, superávit financeiro e da anulação de dotação, em atendimento aos incisos I, II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e com base na tendência do excesso de arrecadação, conforme prevê o § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal, e que estão projetados nos seguintes montantes:

- ❖ **superávit financeiro da fonte de recursos 2.47** – Salário Educação-QESE, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 950.000,00;
- ❖ **superávit financeiro da fonte de recursos 2.55** – Fundo Estadual de Saúde-FES, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 1.150.000,00;
- ❖ **superávit financeiro da fonte de recursos 2.59** – Transferência de Recursos do SUS, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 2.750.000,00;
- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos da fonte 1.08** – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor total de R\$ 33.100.000,00;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021
Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos fonte 1.00** – Recursos Ordinários, estes recursos são compostos pela receita de impostos de competência de arrecadação municipal e as receitas de transferências legais e constitucionais transferidas pelo Governo Estadual e Federal, no valor de R\$ 3.000.000,00;
- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos fonte 1.01** – Educação 25%, estes recursos são compostos pelo mínimo obrigatório de 25% para aplicação na Educação, conforme previsto na Constituição Federal e incide sobre toda a receita de impostos e transferências legais e constitucionais arrecadada pelo Município, no valor de R\$ 3.800.000,00;
- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos fonte 1.02** – Saúde 15%, estes recursos são compostos pelo mínimo obrigatório de 15% para aplicação na Saúde, conforme previsto na Constituição Federal e incide sobre toda a receita de impostos e transferências legais e constitucionais arrecadada pelo Município, no valor de R\$ 5.200.000,00;
- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.22** – Transferência de Convênios Vinculados à Educação a serem transferidos pela Fundação Renova, fruto da Deliberação do Comitê Interfederativo nº 390, de 07 de fevereiro de 2020 que propôs à Fundação Renova a destinação de recursos para a Revitalização em Unidades de Ensino, no valor de R\$ 6.700.000,00;
- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos da fonte 1.90** – Operações de Crédito Interna, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 3.332 de 13 de Março de 2020, no valor de R\$ 11.000.000,00;
- ❖ **anulação de recursos oriundos da fonte 1.90** – Operações de Crédito Interna, da dotação orçamentária 05.01.15.451.0002.1.710.4.4.90.51, no valor total de R\$ 1.000.000,00.


Para a abertura de créditos especiais e suplementares, uma das fontes de recursos utilizada foi com base no excesso de arrecadação e sua tendência, ao qual tem fundamento insculpido no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e com base no § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal.


As projeções da tendência de arrecadação das fontes de recursos: 1.08 – CFEM; 1.00 – Recursos Ordinários; 1.01 – Educação 25% e 1.02 – Saúde 15% tiveram cada uma a sua metodologia de cálculo devidamente justificada e podem ser identificadas nos relatórios em anexo com o nome “Projeção de Excesso de Arrecadação – 2021”, ao qual foram desenvolvidos com base nas informações que constam no “Relatório do Excesso de Arrecadação”, também em anexo.

Neste relatório é possível identificar que as projeções foram realizadas de forma comedida, segura, para não incorrerem em qualquer surpresa no decurso da arrecadação das mesmas, ao qual seguirá rigoroso acompanhamento pela assessoria técnica em planejamento

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

e execução orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal.

Apesar das projeções calculadas – de forma isolada – para cada fonte de recurso 1.00, 1.01, 1.02 e 1.08, recursos estes com característica de maior discricionariedade, terem comedido alcançado a casa de R\$ 50 Milhões, mesmo assim, por cautela foram inseridos neste Projeto de Lei aproximadamente apenas R\$ 45 Milhões, restando ainda um saldo de segurança para em caso de alguma frustração na arrecadação.

No entanto, os recursos das fontes 1.22 e 1.90 totalizaram R\$ 18,7 Milhões e tem cobertura por convênios ou outro instrumentos congêneres, além de terem sido objeto de apreciação por esta Egrégia Casa de Leis, como a Lei Municipal nº 3.332/2020 (autoriza o executivo municipal a realizar operação de crédito com a Caixa – Programa FINISA, no valor de R\$ 15 Milhões), a Lei Municipal 3.367/2020 (abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15 Milhões – recurso FINISA) e a Lei Municipal nº 3.356/2020 (abertura de crédito especial no valor de R\$ 7 Milhões para revitalização de Unidades de Ensino).

As fontes de recursos 2.47 – QESE; 2.55 – Transferências do FES e 2.59 – Transferências do SUS que tiveram superávit e constam neste Projeto de Lei, totalizam R\$ 4,85 Milhões e estão sendo fundamentadas com base nos relatórios “Apuração do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – 2021”, que seguem em anexo.

Contamos com acolhida costumeira por esta Egrégia Casa Legislativa Municipal ao presente Projeto de Lei que tem grande relevância para a população Marianense, uma vez que confiarão recursos orçamentários para atender diversas frentes de obras, serviços, assistencialismo, saúde, educação e infraestrutura urbana e rural no município de Mariana, no qual solicitamos que seja aprovado em única discussão e votação em regime de urgência.

Na oportunidade renovo protesto de estima, consideração e apreço aos Nobres Edis e a toda População Marianense.

Cordialmente,

JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05
080130628

Assinado de forma digital
por JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2021.06.28
12:28:08 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal
(em exercício)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 94 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 94
EM 25/06/21 16:20
Carlet Paulo

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em observância ao disposto no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e o artigo 167, inciso V da Constituição Federal de 1988 no valor de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.245 – Construção de Pontes	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1.700.000,00
TOTAL	1.700.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
	Valor (R\$)
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMSA	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0024 – Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 1.250 – Construção da UBS - Barroca	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.255 – Contrato de Programa CODAP – Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural	
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso: 1.90 – Operações de Crédito Interna	12.000.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	4.500.000,00
TOTAL	16.500.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.260 – Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	3.400.000,00
TOTAL	3.400.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão das Ações: “1.245 – Construção de Pontes”, “1.250 – Construção da UBS – Barroca”, “1.255 – Contrato de Programa CODAP – Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural” e “1.260 – Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas”, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, sendo que as ações 1.245, 1.255 e 1.260 ficarão vinculadas ao Programa “0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana” e a ação 1.250 ficará vinculada ao Programa “0024 – Assistência Integral à Saúde da População” e conterão as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: 1.245 Descrição: Construção de Pontes				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2021	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2021	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Ponte Construída (ponte)	---	---	---	R\$ 1.700.000,00 06

Denominação da Ação: Código: 1.250 Descrição: Construção da UBS - Barroca				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2021	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2021	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
05 / 07 / 2021
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Básica de Saúde - UBS Construída (UBS)	---	---	---	R\$ 400.000,00 01
---	-----	-----	-----	------------------------------

Denominação da Ação: Código: 1.255 Descrição: Contrato de Programa CODAP – Serviços de Infraestrutura Urbana e Rural				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2021	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2021	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Programa para Infraestrutura Realizado (Percentual)	---	---	---	R\$ 16.500.000,00 100


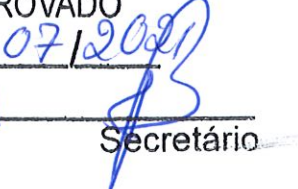
Denominação da Ação: Código: 1.260 Descrição: Construção do Novo Acesso ao Cabanas				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2021	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2021	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Infraestrutura Urbana Realizada (percentual)	---	---	---	R\$ 3.400.000,00 100

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor de até R\$ 10.000.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.90 – Operações de Crédito Interna, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 3.332 de 13 de Março de 2020 no valor de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

III – da anulação de recursos oriundos da fonte 1.90 – Operações de Crédito Interna, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da dotação orçamentária 05.01.15.451.0002.1.710.4.4.90.51 constante no orçamento vigente, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
05/07/2021

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), em observância ao disposto no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB

Dotação: 05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 034 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: CONTENÇÕES E DRENAGENS

Dotação: 05.01.15.451.0002.1.173.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha - 071 Valor: R\$ 4.600.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA - Cv. FUNASA-MS

Dotação: 05.01.17.511.0027.1.121.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha - 805 Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB

Dotação: 05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 035 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUT. ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Dotação: 05.01.15.452.0002.2.044.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 087 Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: CONTRATO RATEIO/PROGRAMA CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS

Dotação: 05.01.15.122.0002.2.366.3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha - 830 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana: R\$ 8.200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2022


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha - 168 Valor: R\$ 2.600.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19

Dotação: 07.01.10.302.0024.1.458.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 918 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19

Dotação: 07.01.10.302.0024.1.458.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 919 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ATENCAO A SAUDE

Dotação: 07.01.10.122.0024.2.433.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 132 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha - 170 Valor: R\$ 1.300.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde - 15%

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Dotação: 07.01.10.301.0024.1.073.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 142 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 917 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

05/07/2020

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 179 Valor: R\$ 1.400.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 924 Valor: R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 – Transferência de Recursos do FES – Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 922 Valor: R\$ 290.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 – Transferência de Recursos do FES – Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19

Dotação: 07.01.10.302.0024.1.458.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 920 Valor: R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 – Transferência de Recursos do FES – Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 921 Valor: R\$ 480.000,00

Fonte de Recurso: 2.55 – Transferência de Recursos do FES – Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 916 Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 910 Valor: R\$ 700.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2022

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 913 Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Dotação: 07.01.10.303.0024.2.436.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 914 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS

Dotação: 07.01.10.303.0024.2.437.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha - 915 Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.413.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 911 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 912 Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 2.59 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 11.700.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

Unidade: 02 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Descrição da Ação: BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Dotação: 08.02.08.244.0019.2.318.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

Ficha - 286 Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

Unidade: 04 –FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Descrição da Ação: PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL

Dotação: 08.04.16.482.0021.2.130.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha - 318 Valor: R\$ 1.800.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Mun. de Desenv. Social e Cidadania: R\$ 3.300.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 09.01.12.361.0018.2.642.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha - 361 Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 09.01.12.361.0018.2.642.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 376 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Dotação: 09.01.12.365.0018.2.500.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 410 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Dotação: 09.01.12.365.0018.2.645.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 424 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Dotação: 09.01.12.365.0018.2.645.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 414 Valor: R\$ 1.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação - 25%

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNID. ENSINO NO BAIRRO CABANAS

Dotação: 09.01.12.361.0018.1.535.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha - 344 Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DE ENSINO

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação: 09.01.12.365.0018.1.306.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha - 395 Valor: R\$ 400.000,00
Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED
Descrição da Ação: REVITALIZAÇÃO EM UNIDADES DE ENSINO - PROGRAMA COMPENSATÓRIO RENOVA
Dotação: 09.01.12.361.0018.1.461.4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha - 905 Valor: R\$ 6.700.000,00
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 09.01.12.361.0018.2.642.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 903 Valor: R\$ 500.000,00
Fonte de Recurso: 2.47 – QESE - Salário Educação - Exercício Anterior

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Dotação: 09.01.12.365.0018.2.645.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 904 Valor: R\$ 450.000,00
Fonte de Recurso: 2.47 – QESE - Salário Educação - Exercício Anterior

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED
Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO DISTRITO DE PASSAGEM
Dotação: 09.01.12.361.0018.1.620.4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha - 345 Valor: R\$ 3.000.000,00
Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Educação: R\$ 15.150.000,00

Órgão: 11 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
Dotação: 11.01.04.124.0001.2.010.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha - 455 Valor: R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários

Total de suplementações na Controladoria Geral do Município: R\$ 300.000,00

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF
Unidade: 01 –ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF
Descrição da Ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF
Dotação: 12.01.06.122.0017.2.630.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
05 / 07 / 2021
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha - 926 Valor: R\$ 600.00,000

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Dotação: 12.01.06.122.0017.2.171.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 465 Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Defesa Social: R\$ 2.100.000,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL - SEMADS

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Dotação: 14.01.15.452.0003.2.488.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 506 Valor: R\$ 2.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: R\$ 2.700.000,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

Dotação: 23.01.04.122.0001.2.421.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 693 Valor: R\$ 1.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Administração: R\$ 1.700.000,00

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMESP

Dotação: 25.01.27.812.0014.2.430.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 786 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER

Dotação: 25.01.27.812.0014.1.240.4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha - 775 Valor: R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

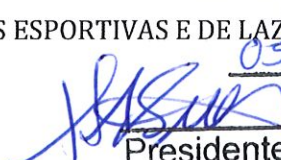
Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

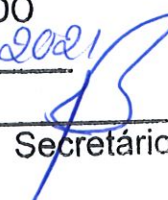
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE ÁREAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05 / 07 / 2021


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação: 25.01.27.812.0014.2.302.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 881 Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Total de suplementações na Secretaria Municipal de Esportes e Eventos: R\$ 1.500.000,00

Art. 5º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 4º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.00 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.01 – Educação 25%, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

III – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.02 – Saúde 15%, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

IV – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

V – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.22 – Transferência de Convênios Vinculados à Educação a serem transferidos pela Fundação Renova no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), fruto da Deliberação do Comitê Interfederativo nº 390, de 07 de fevereiro de 2020 que propôs à Fundação Renova a destinação de recursos para a Revitalização em Unidades de Ensino, conforme inciso II do § 1º c/c o art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VI – do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.47 - QESE - Salário Educação - Exercício Anterior, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VII – do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.55 - Transferência de Recursos do FES – Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VIII – do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.59 - Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições contrárias.

Mariana, 25 de Junho de 2021.

JULIANO VASCONCELOS Assinado de forma digital por
GONCALVES:050801306 JULIANO VASCONCELOS
28 GONCALVES:05080130628
Dados: 2021.06.28 12:29:06 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal
(em exercício)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.00 - Recursos Ordinários			
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	14.563.102,84	11.393.692,75	3.169.410,09
FEVEREIRO	11.800.480,11	12.637.480,21	-837.000,10
MARÇO	13.891.021,98	10.505.799,75	3.385.222,23
ABRIL	11.948.604,32	10.126.702,05	1.821.902,27
MAIO	11.066.361,55	11.077.741,05	-11.379,50
JUNHO <i>(ainda incompleta)</i>	10.091.560,37	10.107.883,67	-16.323,30
JULHO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.060.000,00	12.002.965,33	-942.965,33
AGOSTO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.060.000,00	9.460.305,37	1.599.694,63
SETEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.060.000,00	10.182.673,71	877.326,29
OUTUBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.060.000,00	11.690.733,35	-630.733,35
NOVEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.060.000,00	10.454.781,95	605.218,05
DEZEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.060.000,00	14.821.340,85	-3.761.340,85
TOTAL ACUMULADO	139.721.131,17	134.462.100,04	5.259.031,13
Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação			119.000,00
Excesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.00 para o ano de 2021			5.140.031,13

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Beta Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal de arrecadação do 1º semestre de 2021 como metodologia de cálculo, alavancando apenas o mês de Dezembro, pois historicamente a arrecadação é maior por questões características do referido mês, ao qual pode ser confirmado nas arrecadações de Dezembro dos anos de 2018 a 2020 no relatório "Excesso de Arrecadação", em anexo.

Mariana, 22 de Junho de 2021.


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.01 - Educação 25%			
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	2.829.663,38	2.516.502,45	313.160,93
FEVEREIRO	2.050.524,75	1.673.323,35	377.201,40
MARÇO	2.015.811,35	1.572.543,95	443.267,40
ABRIL	2.638.201,56	1.632.059,20	1.006.142,36
MAIO	1.956.584,06	2.056.300,95	-99.716,89
JUNHO <i>(ainda incompleta - projetada)</i>	2.300.000,00	1.677.012,75	622.987,25
JULHO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.300.000,00	2.238.827,65	61.172,35
AGOSTO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.300.000,00	1.469.237,50	830.762,50
SETEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.300.000,00	1.791.183,30	508.816,70
OUTUBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.300.000,00	2.395.169,70	-95.169,70
NOVEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.300.000,00	1.916.952,20	383.047,80
DEZEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	3.000.000,00	3.574.387,00	-574.387,00
TOTAL ACUMULADO	28.290.785,10	24.513.500,00	3.777.285,10
Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação			0,00
Excesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.00 para o ano de 2021			3.777.285,10

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Betha Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal de arrecadação do 1º semestre de 2021 como metodologia de cálculo, alavancando apenas o mês de Dezembro, pois historicamente a arrecadação é maior por questões características do referido mês, ao qual pode ser confirmado nas arrecadações de Dezembro dos anos de 2018 a 2020 no relatório "Excesso de Arrecadação", em anexo.

Mariana, 22 de Junho de 2021.

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
05 / 07 / 2021

Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.02 - Saúde 15%			
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	3.513.371,91	2.574.751,50	938.620,41
FEVEREIRO	2.850.170,26	2.428.000,44	422.169,82
MARÇO	2.858.208,39	2.356.584,60	501.623,79
ABRIL	2.834.331,21	2.385.679,35	448.651,86
MAIO	2.578.152,82	2.660.097,90	-81.945,08
JUNHO (ainda incompleta - projetada)	2.900.000,00	2.402.518,08	497.481,92
JULHO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.900.000,00	2.523.563,82	376.436,18
AGOSTO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.900.000,00	2.287.527,33	612.472,67
SETEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.900.000,00	2.477.715,81	422.284,19
OUTUBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.900.000,00	2.827.290,15	72.709,85
NOVEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	2.900.000,00	2.529.723,15	370.276,85
DEZEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	3.300.000,00	3.283.447,83	16.552,17
TOTAL ACUMULADO	35.334.234,59	30.736.899,96	4.597.334,63

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação	500.000,00
Excesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.00 para o ano de 2021	4.097.334,63

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Beta Sistema.

OBS.: Nos valores acima projetados de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal de arrecadação do 1º semestre de 2021 como metodologia de cálculo, alavancando apenas o mês de Dezembro, pois historicamente a arrecadação é maior por questões características do referido mês, ao qual pode ser confirmado nas arrecadações de Dezembro dos anos de 2018 a 2020 no relatório "Excesso de Arrecadação", em anexo.

Mariana, 22 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/10/2021

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.08 - Compensação Financeira de Recurso Minerais-CFEM			
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	9.161.614,26	6.293.375,00	2.868.239,26
FEVEREIRO	10.112.328,47	6.293.375,00	3.818.953,47
MARÇO	12.928.084,88	6.293.375,00	6.634.709,88
ABRIL	17.164.484,28	6.293.375,00	10.871.109,28
MAIO	12.992.435,21	6.293.375,00	6.699.060,21
JUNHO	19.396.077,39	6.293.375,00	13.102.702,39
JULHO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00
AGOSTO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00
SETEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00
OUTUBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00
NOVEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00
DEZEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	11.300.000,00	6.293.375,00	5.006.625,00
TOTAL ACUMULADO	149.555.024,49	75.520.500,00	74.034.524,49

Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação	37.322.482,97
Excesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.08 para o ano de 2021	36.712.041,52

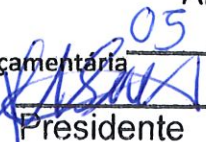

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Beta Sistema.

OBS. 1: Na projeção de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média mensal apenas das 04 (quatro) menores arrecadações do 1º semestre como metodologia de cálculo, para assim obter uma projeção de tendência do excesso de arrecadação com maior segurança da Fonte de Recursos CFEM.

OBS. 2: No "Relatório do Excesso de Arrecadação" em anexo não consta a inclusão da arrecadação de Junho/2021 que é de R\$ 19.396.077,39, conforme consta no relatório em anexo "Razão Análítico" da conta corrente nº 96.046-2 - ROYALTIES (CFEM). Após ser lançada, encontramos um saldo atual com excesso de arrecadação com a Fonte 1.08 - CFEM, já disponível em R\$ 6.672.291,52.

Mariana, 22 de Junho de 2021.


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
05 / 07 / 2021
 Presidente
 Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Lançamento Analítico em Formulário Contínuo - Período de 10/06/2021 até 23/06/2021


Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.01.00.000003	Conta: 45316 BANCO DO BRASIL C/96.046-2 ROYALTIES				
09/06/2021	SALDO ANTERIOR				1,50
10/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 8862 OB 2679 Doc. .		98.682,00	-98.682,00	-98.680,50
10/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 8863 OB 2680 Doc. .		42.042,00	-140.724,00	-140.722,50
10/06/2021	Lançamento contábil 2163 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	140.731,50		7,50	9,00
11/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9363 OB 2721 Doc. .		48.000,00	-47.992,50	-47.991,00
11/06/2021	Lançamento contábil 2164 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	48.001,50		9,00	10,50
14/06/2021	Lançamento contábil 2259 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	265.344,16		265.353,16	265.354,66
14/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9427 OB 2730 Doc. .		23.631,50	241.721,66	241.723,16
14/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9429 OB 2730 Doc. .		5.970,25	235.751,41	235.752,91
14/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9428 OB 2730 Doc. .		760,00	234.991,41	234.992,91
14/06/2021	Pagamento do(a) despesa extra 2205 OB 2737 Doc. .		234.982,41	9,00	10,50
15/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9584 .		193.960,77	-193.951,77	-193.950,27
15/06/2021	Lançamento contábil 2198 ref transferência entre contas 96.041		5.818.823,22	-6.012.774,99	-6.012.773,49
15/06/2021	Lançamento contábil 2197 ref transferência entre contas 96.041		9.698,04	-6.022.473,03	-6.022.471,53
15/06/2021	Lançamento contábil 2261 ref 345 BB CP Admin Supremo Aplic		13.373.518,87	-19.395.991,90	-19.395.990,40
15/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9486 OB 2745 Doc. .		70,49	-19.396.062,39	-19.396.060,89
15/06/2021	PELA ARRECADAÇÃO DA RECEITA 109 (417180221000000)	19.396.077,39		15,00	16,50
16/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9541 OB 2800 Doc. .		465.168,00	-465.153,00	-465.151,50
16/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9540 OB 2801 Doc. .		329.494,00	-794.647,00	-794.645,50
16/06/2021	Lançamento contábil 2265 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	794.662,00		15,00	16,50
17/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9561 OB 2826 Doc. .		135.674,00	-135.659,00	-135.657,50
17/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9560 OB 2826 Doc. .		78.289,20	-213.948,20	-213.946,70
17/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9559 OB 2825 Doc. .		48.601,31	-262.549,51	-262.548,01
17/06/2021	Lançamento contábil 2298 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	262.566,01		16,50	18,00
18/06/2021	Lançamento contábil 2323 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	1.568.077,04		1.568.093,54	1.568.095,04
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9683 OB 2871 Doc. .		54.792,68	1.513.300,86	1.513.302,36
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9679 OB 2869 Doc. .		623.486,88	889.813,98	889.815,48
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9680 OB 2869 Doc. .		439.155,38	450.658,60	450.660,10
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9675 OB 2869 Doc. .		2.620,01	448.038,59	448.040,09
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9676 OB 2869 Doc. .		429.969,71	18.068,88	18.070,38
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9678 OB 2869 Doc. .		13.481,64	4.587,24	4.588,74
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9614 OB 2846 Doc. .		3.165,08	1.422,16	1.423,66
18/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9681 OB 2869 Doc. .		1.402,66	19,50	21,00
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9697 OB 2880 Doc. .		104,56	-85,06	-83,56
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9723 OB 2885 Doc. .		66.395,25	-66.480,31	-66.478,81
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9722 OB 2885 Doc. .		114.288,00	-180.768,31	-180.766,81
21/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9724 OB 2885 Doc. .		106.601,00	-287.369,31	-287.367,81
21/06/2021	Lançamento contábil 2336 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	287.390,31		21,00	22,50
22/06/2021	Pagamento do(a) O.P. 9752 OB 2908 Doc. .		187.164,40	-187.143,40	-187.141,90
22/06/2021	Pagamento do(a) despesa extra 2217 OB 2912 Doc. .		116.183,38	-303.326,78	-303.325,28
22/06/2021	Lançamento contábil 2357 ref 855 BB CP Admin Supremo Resq	303.352,28		25,50	27,00
Total:		23.066.202,19	23.066.176,69		

MARIANA, 23/06/2021

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretario Municipal de Fazenda

Juliano Vasconcelos Goncalves
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021

Presidente

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Recurso: 1100 - Recursos Ordinários

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Mês	2018		2019		2020		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	14.457.355,01	8,67	18.200.775,91	7,52	11.788.399,75	6,61	7,60	7,58
Fevereiro	11.485.916,81	6,88	20.655.811,27	8,54	31.720.220,71	17,80	11,07	10,89
Março	12.691.744,09	7,61	15.972.978,29	6,60	10.444.663,86	5,86	6,69	6,67
Abril	16.017.705,12	9,60	41.392.892,94	17,11	16.415.630,88	9,21	11,97	12,58
Mai	14.756.390,55	8,85	16.036.912,84	6,63	10.305.899,73	5,78	7,08	7,01
Junho	8.878.107,16	5,32	32.280.204,43	13,34	13.363.841,17	7,50	8,72	9,29
Julho	17.430.270,14	10,45	14.019.995,84	5,79	16.669.127,96	9,35	8,53	8,20
Ago	13.012.429,77	7,80	33.687.401,07	13,93	10.953.778,08	6,14	9,29	9,83
Setembro	13.622.807,06	8,17	8.454.312,65	3,49	16.746.984,31	9,40	7,02	6,62
Outubro	13.183.709,32	7,90	12.700.657,08	5,25	10.949.866,24	6,14	6,43	6,28
Novembro	14.102.668,47	8,45	9.700.719,13	4,01	11.986.624,32	6,72	6,39	6,10
Dezembro	17.092.028,68	10,25	18.720.055,21	7,74	16.775.779,90	9,41	9,21	8,96
Total:	166.731.132,18	100,00	241.822.716,66	100,00	178.120.836,71	100,00	100,00	100,00

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	14.563.102,84	11.393.692,75	3.169.410,09	0,00	0,00	3.169.410,09
Fevereiro	11.800.480,11	12.637.480,21	-837.000,10	0,00	0,00	2.332.410,00
Março	13.891.021,98	10.505.799,75	3.385.222,23	0,00	0,00	5.717.632,23
Abril	11.948.604,32	10.126.702,05	1.821.902,27	119.000,00	0,00	7.420.534,50
Mai	11.066.361,55	11.077.741,05	-11.379,50	0,00	0,00	7.409.155,01
Junho	10.091.560,37	10.107.883,67	-16.323,30	0,00	0,00	7.392.831,71
Julho	0,00	12.002.965,33	-12.002.965,33	0,00	0,00	-4.610.133,62
Ago	0,00	9.460.305,37	-9.460.305,37	0,00	0,00	-14.070.438,98
Setembro	0,00	10.182.673,71	-10.182.673,71	0,00	0,00	-24.253.112,69
Outubro	0,00	11.690.733,35	-11.690.733,35	0,00	0,00	-35.943.846,04
Novembro	0,00	10.454.781,95	-10.454.781,95	0,00	0,00	-46.398.627,98
Dezembro	0,00	14.821.340,85	-14.821.340,85	0,00	0,00	-61.219.968,83
Total:	73.361.131,17	134.462.100,00	-61.100.968,83	119.000,00	0,00	-61.219.968,83

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021

Presidente

Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Recurso: 1101 - Educação - 25%

Mês	2018		2019		2020		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	-176.223,70	-1,25	1.422.564,38	6,42	2.319.274,33	8,62	4,59	5,65
Fevereiro	1.077.666,08	7,64	1.251.292,17	5,65	1.623.372,35	6,03	6,44	6,26
Março	1.178.226,45	8,35	1.063.116,78	4,80	1.692.600,31	6,29	6,48	6,23
Abril	1.238.128,67	8,78	1.400.916,32	6,32	2.026.032,81	7,53	7,54	7,39
Mai	1.379.751,56	9,78	2.191.506,43	9,89	1.829.577,29	6,80	8,82	8,56
Junho	1.395.503,10	9,89	1.939.451,29	8,75	1.702.051,49	6,32	8,32	7,98
Julho	1.487.030,67	10,54	2.807.955,42	12,68	2.340.322,08	8,70	10,64	10,51
Ago	1.157.595,84	8,21	1.495.005,27	6,75	1.856.758,03	6,90	7,28	7,14
Setembro	1.238.076,73	8,78	1.465.240,52	6,61	2.780.728,21	10,34	8,57	8,69
Outubro	1.203.320,49	8,53	1.968.841,93	8,89	2.947.474,88	10,96	9,46	9,69
Novembro	1.178.810,26	8,36	2.065.573,23	9,32	2.391.736,62	8,89	8,85	8,93
Dezembro	1.739.375,36	12,33	3.069.708,28	13,86	3.378.812,95	12,56	13,01	12,97
Total:	14.097.261,51	100,00	22.141.172,02	100,00	26.888.741,35	100,00	100,00	100,00

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	2.829.663,38	2.516.502,45	313.160,93	0,00	0,00	313.160,93
Fevereiro	2.050.524,75	1.673.323,35	377.201,40	0,00	0,00	690.362,33
Março	2.015.811,35	1.572.543,95	443.267,40	0,00	0,00	1.133.629,73
Abril	2.638.201,56	1.632.059,20	1.006.142,36	0,00	0,00	2.139.772,09
Mai	1.956.584,06	2.056.300,95	-99.716,89	0,00	0,00	2.040.055,20
Junho	2.003.715,49	1.677.012,75	326.702,74	0,00	0,00	2.366.757,94
Julho	0,00	2.238.827,65	-2.238.827,65	0,00	0,00	127.930,29
Ago	0,00	1.469.237,50	-1.469.237,50	0,00	0,00	-1.341.307,21
Setembro	0,00	1.791.183,30	-1.791.183,30	0,00	0,00	-3.132.490,51
Outubro	0,00	2.395.169,70	-2.395.169,70	0,00	0,00	-5.527.660,21
Novembro	0,00	1.916.952,20	-1.916.952,20	0,00	0,00	-7.444.612,41
Dezembro	0,00	3.574.387,00	-3.574.387,00	0,00	0,00	-11.018.999,41
Total:	13.494.500,59	24.513.500,00	-11.018.999,41	0,00	0,00	-11.018.999,41

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05/07/2021

Presidente

Secretário

Mês	2018		2019		2020		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	3.595.749,53	14,87	1.941.549,17	6,92	2.871.656,05	9,03	10,27	10,01
Fevereiro	1.969.679,80	8,14	1.991.255,58	7,09	2.453.044,97	7,71	7,64	7,64
Março	1.864.589,05	7,71	1.883.619,00	6,71	2.465.636,27	7,75	7,39	7,40
Abril	1.927.491,54	7,97	2.290.852,31	8,16	2.372.219,55	7,46	7,86	7,85
Mai	2.295.611,67	9,49	2.505.413,51	8,93	2.183.676,31	6,87	8,43	8,31
Junho	1.907.319,75	7,89	2.312.446,85	8,24	2.224.641,78	6,99	7,70	7,67
Julho	1.798.720,21	7,44	2.778.032,14	9,90	2.202.098,64	6,92	8,08	8,07
Agosto	1.874.456,80	7,75	1.937.216,91	6,90	2.288.228,70	7,19	7,28	7,26
Setembro	1.803.457,99	7,46	2.022.943,30	7,21	2.909.591,52	9,15	7,94	8,02
Outubro	1.826.537,55	7,55	2.874.867,33	10,24	3.399.595,59	10,69	9,49	9,64
Novembro	1.497.686,20	6,19	2.299.529,34	8,19	2.835.101,56	8,91	7,76	7,89
Dezembro	1.812.284,34	7,49	3.211.602,73	11,44	3.579.128,96	11,26	10,16	10,24
Total:	24.173.584,43	100,00	28.049.328,17	100,00	31.784.619,90	100,00	100,00	100,00

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	3.513.371,91	2.574.751,50	938.620,41	0,00	0,00	938.620,41
Fevereiro	2.850.170,26	2.428.000,44	422.169,82	0,00	0,00	1.360.790,22
Março	2.858.208,39	2.356.584,60	501.623,79	500.000,00	0,00	1.362.414,01
Abril	2.834.331,21	2.385.679,35	448.651,86	0,00	0,00	1.811.065,87
Mai	2.578.152,82	2.660.097,90	-81.945,08	0,00	0,00	1.729.120,78
Junho	2.460.855,39	2.402.518,08	58.337,31	0,00	0,00	1.787.458,09
Julho	0,00	2.523.563,82	-2.523.563,82	0,00	0,00	-736.105,73
Agosto	0,00	2.287.527,33	-2.287.527,33	0,00	0,00	-3.023.633,07
Setembro	0,00	2.477.715,81	-2.477.715,81	0,00	0,00	-5.501.348,88
Outubro	0,00	2.827.290,15	-2.827.290,15	0,00	0,00	-8.328.639,03
Novembro	0,00	2.529.723,15	-2.529.723,15	0,00	0,00	-10.858.362,19
Dezembro	0,00	3.283.447,83	-3.283.447,83	0,00	0,00	-14.141.810,02
Total:	17.095.089,98	30.736.900,00	-13.641.810,02	500.000,00	0,00	-14.141.810,02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05 / 07 / 2021

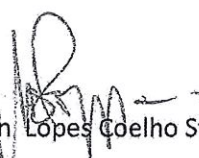
Presidente

Secretário

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS - 2021**Fonte de Recursos: 1.55 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES**

Descrições	Valor
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	2.804.881,26
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	0,00
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	0,00
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	360.798,01
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	2.444.083,25
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	2.444.083,25

Mariana, 17 de Junho de 2021.


Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05 / 07 / 2021


Presidente
Secretário

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS - 2021

Fonte de Recursos: 1.47 - QESE



Descrições	Valor
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	1.042.822,85
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	0,00
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	2.904,00
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	64.780,80
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	975.138,05
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	975.138,05

Mariana, 17 de Junho de 2021.


 Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO



 05 / 07 / 2021
 Presidente Secretário

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS - 2021**Fonte de Recursos: 1.59 - Transferência de Recursos do SUS
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Descrições	Valor
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	3.705.817,00
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	-23.258,42
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	10.085,87
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	823.564,95
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	2.848.907,76
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	2.848.907,76

Mariana, 17 de Junho de 2021.


Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

05 / 07 / 2021


Presidente
Secretário